DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 23 de novembro de 1981 — ANO VI - Nº 221

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.402, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Saúde, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAND'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOFRAN FREJAT

ANEXO
DECRETO Nº 6.402, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01*	Assessor Auxiliar do Núcleo de Controle de Programas de Saúde	FC-03	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo.

DECRETO Nº 6.403, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

Homologa a Resolução nº 21, de 04 de novembro de 1981, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 21, de 04 de novembro de 1981, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que aprova, entre outras matérias, a criação, na estrutura básica do Hospital de Base do Distrito Federal, do Conselho de Administração Hospitalar.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1981.
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 707ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, alínea **b**, do Estatuto da Entidade:

RESOLVE:

1. Ficam criados, no Hospital de Base do Distrito Federal, o Conselho de Administração Hospitalar e a função de Administrador Hospitalar.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

2. Ao Conselho de Administração Hospitalar, órgão de deliberação coletiva integrante da estrutura básica do Hospital, compete:

I — Aprovar planos de trabalho;
II — Avaliar relatórios de execução;
III — Aprovar medidas de excepcionalidade;
IV — Determinar medidas de emergência;
V — Aplicar medidas disciplinares;
VI — Julgar recursos interpostos contra decisões dos titulares de direção e chefia;
VII — Apreciar reclamações e denúncias de organizações e membros da comunidade contra o funcionamento do Hospital ou comportamento de seus servidores;
VIII — Representar ao Presidente da Fundação contra outros órgãos da Instituição ou pessoas que injustificamente deixarem de atender requisições de providências necessárias ao bom funcionamento do Hospital;
IX — Proceder à inspeção periódica nos diversos órgãos e unidades de serviço do Hospital;
X — Pronunciar-se quanto à execução, prorrogação ou renovação de contratos da Fundação com terceiros, para prestação de serviços de interesse do Hospital;
XI — Executar quaisquer outras atividades de administração que pela sua natureza devam merecer decisão colegiada ou que lhe tenham sido encaminhados pelo Presidente da Fundação, pelo Diretor do Hospital ou pelo Administrador Hospitalar.

3. O Conselho de Administração Hospitalar será composto pelo Diretor do Hospital, que o presidirá, pelo Administrador Hospitalar, e por 5 (cinco) membros efetivos: 3 (três) Médicos, 1 (um) Enfermeiro e 1 (um) Técnico de Nível Superior, todos de livre escolha do Presidente da Fundação, podendo a designação recair em servidores que já exerçam empregos em comissão na administração do próprio Hospital.

4. O Conselho de Administração Hospitalar reunir-se-á, ordinàriamente, até 8 (oito) vezes por mês, e, extraordinàriamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou mediante solicitação de, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros.

5. As reuniões do Conselho de Administração Hospitalar só se realizarão com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) membros, e desde que entre estes esteja o Diretor do Hospital ou o Administrador Hospitalar.

6. As normas de funcionamento do Conselho de Administração Hospitalar constarão de um Regimento Interno, que deverá ser aprovado e expedido pelo Presidente da Fundação, dentro de 8 (oito) dias a contar da vigência desta Resolução.

DO ADMINISTRADOR HOSPITALAR.

7. O Administrador Hospitalar subordina-se diretamente ao Diretor do Hospital e responde, perante este e o Conselho de Administração Hospitalar, pela eficiência do funcionamento de todas as unidades orgânicas do Hospital.

8. No desempenho de suas funções, ao Administrador Hospitalar compete acompanhar, avaliar e determinar providências quanto à eficiência dos assuntos relacionados com todas as atividades hospitalares e, em especial, com as seguintes:

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 11
SECRETARIA DE FINANÇAS 11
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 12
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 12
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 14
PROCURADORIA GERAL 15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 16

"PARTICIPE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA.
INFORMAÇÕES JUNTO AO SETORIAL DE PESSOAL DE LOTAÇÃO"

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

– As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

– Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

– As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

– Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Diretc: 225 7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1:1 Página inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

I – Promoção e controle de internação e altas;
II – Elaboração de escalas de serviço e de férias, por especialidade e grupos de atividades;
III – Cumprimento de horários;
IV – Programas de treinamento em serviço;
V – Requisição, conferência, recebimento, recuperação e previsão de materiais e equipamentos;
VI – Controle de medicamentos;
VII – Serviços de esterilização e assepsia;
VIII – Limpeza, apresentação e conduta disciplinar e profissional de empregados;
IX – Serviços de lactário, copa, refeitório, despensa e cozinha;
X – Assistência social a pacientes e familiares;
XI – Relações internas e com o público;
XII – Serviços burocráticos e de secretaria;
XIII – Administração de pessoal, inclusive as atividades de segurança, higiene e medicina do trabalho;
XIV – Receita, faturamento, orçamento, custos e tesouraria, inclusive de emergência;
XV – Biblioteca, informática, protocolo, documentação, comunicação administrativa, telecomunicação e recursos audiovisuais;
XVI – Funcionamento de equipamentos e instalações;
XVII – Lavanderia, rouparia e costuraria.
XVIII – Limpeza, portaria, vigilância e mordomia.

9. Fica criado, na Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da Fundação Hospitalar do Distrito Federal – parte referente ao Hospital de Base do Distrito Federal, o emprego em comissão de Administrador Hospitalar, Símbolo EC-3, e elevado, do Símbolo EC-3 para o Símbolo EC-2, o emprego em comissão de Diretor do Hospital de Base.

10. Para o exercício do emprego em comissão de Administrador Hospitalar exigir-se-á formação de nível superior, com habilitação ou reconhecida experiência em administração hospitalar.

Brasília, 04 de novembro de 1981.

JOFRAN FREJAT
FRANCISCO PINHEIRO ROCHA
HURANDIR MESQUITA MOTTA
MARLOW KWITKO
OLIMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES
RÔMULO SULZ GONSALVES
VITOR GOMES PINTO

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ROMÉRIO FERREIRA, matrícula nº 19.845-5, da Função em Comissão de Auxiliar de Encarregado de Copa, Símbolo FC-11, do Serviço de Manutenção da Subchefia do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Administração

Decreto de 16 de novembro de 1981

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

I - Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 3º, § 4º e artigo 4º, do Decreto nº 5.347, de 15 de julho de 1980, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432, de 1º de setembro de 1980 e 5.473, de 18 de setembro de 1980, dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto.

II - Admitir, sob o Regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme indicação no Anexo II do presente Decreto.

III - Tornar sem efeito as Ascensões Funcionais, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, dos servidores discriminados no Anexo III deste Decreto.

IV - Retificar, no Anexo II do Decreto de 19 de outubro de 1981, a admissão dos Agentes de Telecomunicações e Eletricidade, na parte referente à classe, para considerá-la como "classe 'C'" e não como constou.

V - Retificar, no Anexo I do Decreto de 19 de outubro de 1981, na parte referente à Ascensão Funcional de ARCENIA ABDALA PEIXOTO, na categoria funcional de Técnico de Administração, código NS-715, classe "A", para considerá-la na referência NS.11 e não como constou.

Brasília, 16 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO I

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DO DECRETO DE 16 DE novembro DE 1981

GRUPO	: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL	: Agente Administrativo
CÓDIGO	: SA-401
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NM.17
EDITAL DE HABILITAÇÃO	: 199/80-IDR, de 24 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 24 de novembro de 1980.

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - LOURIVAL CORREIA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.4, matrícula nº 12.342-0, ocupará vaga deixada por WILSON RUBEM RODRIGUES, matrícula nº 11.185-6, em decorrência de sua progressão funcional.

2 - FRANCISCO CHAGAS VASCONCELOS, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.4, matrícula nº 01.596-2, ocupará vaga deixada por MARIA DIAS VENTURA, matrícula nº 12.070-7, em decorrência de sua progressão funcional.

3 - LUIZ FONSECA DA CUNHA, Artífice de Mecânica, código ART-501, classe Artífice, referência NM.10, matrícula nº 12.540-7, ocupará vaga deixada por ANTONIO CARLOS PIRES SANTOS, matrícula nº 21.606-2, em decorrência de sua dispensa.

4 - TEREZINHA DA COSTA SANTOS, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.4, matrícula nº 16.900-5, ocupará vaga deixada por VERA LÚCIA COSTA, matrícula nº 21.426-4, em decorrência de sua dispensa.

5 - EXPEDITO ALVES PORFIRIO, Agente de Portaria, código TP-602.S, referência NM.12, matrícula nº 15.262-5, ocupará vaga deixada por ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 06.078-X, em decorrência de sua aposentadoria.

6 - JANYRA PEREIRA DE SOUZA LEITE, Datilógrafo, código SA-402.A, referência NM.14, matrícula nº 05.733-9, ocupará vaga deixada por JURANDI DE SALLES PERPÉTUO, matrícula nº 05.631-6, em decorrência de sua aposentadoria.

7 - ROSALINA MIRANDA DA SILVA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.4, matrícula nº 04.352-4, ocupará vaga deixada por CLOVIS DAVID CHIORZI, matrícula nº 19.963-X, em decorrência de sua dispensa.

8 - ANTONIA BISPO SALES, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.4, matrícula nº 04.675-2, ocupará vaga deixada por HÉLIO NETO, matrícula nº 10.374-8, em decorrência de sua demissão.

9 - JOSELITA CRUZ, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.4, matrícula nº 05.128-4, ocupará vaga deixada por GLÁUCIA MARIA DE MENDONÇA, matrícula nº 09.855-2, em decorrência de sua dispensa.

10 - ZILDA MARIA DE LIMA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 06.271-5, ocupará vaga deixada por LÚCIA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 22.104-X, em decorrência de sua dispensa.

11 - JOSÉ DO NASCIMENTO FEITOSA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 16.781-9, ocupará vaga deixada por JOSÉ GILMAR GOMES, matrícula nº 22.312-3, em decorrência de sua dispensa.

12 - EDMILSON JOSÉ DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.4, matrícula nº 16.682-0, ocupará vaga deixada por MAURO JOSÉ BENTE DE VASCONCELOS, matrícula nº 22.110-4, em decorrência de sua dispensa.

13 - JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, código NM-808.B, referência NM.13, matrícula nº 10.901-0, ocupará vaga deixada por RICARDO ELEUTÉRIO ROCHA, matrícula nº 21.356-X, em decorrência de sua dispensa.

14 - ORLANDO GOMES DE SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, código NM-808.B, referência NM.12, matrícula nº 16.252-3, ocupará vaga deixada por GUARACIABA MACEDO GOMES, matrícula nº 06.761-X, em decorrência de sua aposentadoria.

15 - JOSÉ DA COSTA TORRES, Agente de Portaria, código TP-602.B, referência NM.6, matrícula nº 16.772-X, ocupará vaga deixada por EUGÊNIO JOSÉ MAURO VERÍSSIMO, matrícula nº 19.696-7, em decorrência de sua dispensa.

16 - MARIA INÊZ MANDADORI DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, código TP-602.S, referência NM.12, matrícula nº 02.189-X, ocupará vaga deixada por LOURDES SOUZA DIAS, matrícula nº 22.554-1, em decorrência de sua dispensa.

17 - INÁCIO VICENTE DA SILVA, Artífice de Obras Civis, código ART-504, referência NM.11, matrícula nº 13.711-1, ocupará vaga deixada por SEBASTIÃO CARLOS CARNEIRO, matrícula nº 21.364-9, em decorrência de sua dispensa.

18 - LUIZ ANTONIO DUARTE, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-503, referência NM.7, matrícula nº 14.521-1, ocupará vaga deixada por NELSON ATHAYDE BOUCINHA, matrícula nº 21.548-2, em decorrência de sua dispensa.

19 - JOÃO ALBUQUERQUE REIS, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 00.991-4, ocupará vaga deixada por FRANCISCO CLÁUDIO PEREIRA, matrícula nº 22.541-X, em decorrência de sua dispensa.

20 - RAIMUNDO NONATO BORGES, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 06.755-5, ocupará vaga deixada por EMILSON PEREIRA, matrícula nº 21.447-7, em decorrência de sua dispensa.

21 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-806.C, referência NM.15, matrícula nº 05.325-2, ocupará vaga deixada por MARCOS FERNANDES MARINHO, matrícula nº 21.534-1, em decorrência de sua dispensa.

22 - SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA, Agente de Portaria, código TP-602.B, referência NM.6, matrícula nº 04.372-9, ocupará vaga deixada por HEBE VASCONCELOS DA COSTA PIMENTA, matrícula nº 22.549-5, em decorrência de sua dispensa.

23 - CLEMÊNCIA ALVES PINHEIRO, Datilógrafo, código SA-402.A, referência NM.12, matrícula nº 05.975-7, ocupará vaga deixada por MARIA DE LOURDES CUÓCO PORTUGAL, matrícula nº 07.095-5, em decorrência de sua ascensão funcional.

24 - SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.1, matrícula nº 05.542-5, ocupará vaga deixada por RITA MOREIRA PORTELA FONSECA, matrícula nº 05.517-4, em decorrência de seu falecimento.

25 - JOÃO CÍCERO MONTEIRO, Agente de Portaria, código TP-602.B, referência NM.6, matrícula nº 06.670-2, ocupará vaga deixada por JOSÉ BORGES SOBRINHO, matrícula nº 09.807-8, em decorrência de sua aposentadoria.

26 - ELIZABETH DE ARAUJO BIASOLI, Telefonista, código NM-818.B, referência NM.12, matrícula nº 13.328-0, ocupará vaga originária.

NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - JOÃO ANISIO VIEIRA MARQUES, Datilógrafo, código LT-SA-402.A, referência NM.9, matrícula nº 21.467-1, ocupará vaga deixada por APARICIO BARBOSA TAVARES, matrícula nº 21.437-X, em decorrência de sua dispensa.

2 - AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETO, Motorista Oficial, código LT-TP-601.A, referência NM.7, matrícula nº 21.503-1, ocupará vaga deixada por EDMAR DA COSTA BARROS JUNIOR, matrícula nº 21.501-5, em decorrência de sua dispensa.

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Técnico em Assuntos Educacionais
CÓDIGO : NS-718
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS.5
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 334/81-IDR, de 19 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 19 de outubro de 1981.

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, Agente Administrativo, código SA-401.A, referência NM.20, matrícula nº 12.101-0, ocupará vaga deixada por AGUINALDO DE CAMPOS NETO, matrícula nº 03.705-2, em decorrência de sua progressão funcional.

2 - GERALDO DE PAULA EMERY, Agente Administrativo, código SA-401.C, referência NM.28, matrícula nº 03.936-5, ocupará vaga deixada por ARILZA MARIA AUXILIADORA, matrícula nº 04.700-7, em decorrência de sua progressão funcional.

3 - JOVAIR MANOEL LOURENÇO, Agente de Polícia, código PC-205.A, referência NM.21, matrícula nº 19.545-6, ocupará vaga deixada por CARMÉLIA CARNEIRO DA SILVA JACOB, matrícula nº 04.738-4, em decorrência de sua progressão funcional.

4 - SUELI BORGES PEREIRA, Agente Administrativo, código SA-401.S, referência NM.30, matrícula nº 18.597-3, ocupará vaga deixada por CELINA LAMOUNIER D'ALESSANDRO, matrícula nº 09.305-X, em decorrência de sua progressão funcional.

NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS, Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM.17, matrícula nº 22.230-5, ocupará vaga deixada por ALONSO SOLER RODRIGUES, matrícula nº 04.626-4, em decorrência de sua progressão funcional.

2 - MARIA JOSÉ VIEIRA VULCÃO, Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM.17, matrícula nº 18.940-5, ocupará vaga deixada por CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, matrícula nº 04.747-3, em decorrência de sua progressão funcional.

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo
CÓDIGO : LT-SA-402
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.9
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 340/81-IDR, de 27 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 27 de outubro de 1981.

NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - YARA SOARES PEREIRA, Agente de Portaria, código LT-TP-602.A, referência NM.1, matrícula nº 22.362-X, ocupará vaga deixada por CARLOS PEREIRA SOARES, matrícula nº 21.482-5, em decorrência de sua dispensa.

2 - MARIA ROSA BISPO, Agente de Portaria, código LT-TP-602.A, referência NM.1, matrícula nº 22.291-7, ocupará vaga deixada por MARINA PRADO LOBO, matrícula nº 21.516-3, em decorrência de sua dispensa.

ANEXO II

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM II DO
DECRETO DE 16 DE novembro DE 1981

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 199/80-IDR, de 24 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 24 de novembro de 1980.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO

1 - GILSON DE SOUSA ARRAIS
2 - SONIA SOUZA GOMES SOARES
3 - GILBERTO SILVA DINIZ
4 - ANA LÚCIA AZEREDO
5 - ODETE LINO DE ARAÚJO
6 - DELMA DE JESUS FIGUEIREDO NOBREGA
7 - MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LEÃO
8 - ALBAMAIR DA SILVA CARNEIRO
9 - CLEIDE MARCIA TAVARES DA COSTA
10 - JABES DANTAS DE MORAIS

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Técnico em Assuntos Educacionais
CÓDIGO : LT-NS-718
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS.5
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 334/81-IDR, de 19 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 19 de outubro de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO

1 - MARIA ANGELA DE M. FRANÇA BRITTO

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO
2 - YARA ASSUMPÇÃO FREIRE
3 - HELCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - MARLENE DA SILVA PEREIRA

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - JOANNA D'ARC LIMA TORRES

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo
CÓDIGO : LT-SA-402
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.9
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 340/81-IDR, de 27 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 27 de outubro de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO

1 - MARIA MORAIS MARTINS

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - CÉLIA PASSOS
2 - CILDA BARBOSA DE ANDRADE
3 - CLEBER DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA
4 - DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO
5 - DENILZA CONTAEFFER AUSTIN
6 - ERONIDES ALCÂNTARA LIMA
7 - FLADISMAR CARRIÃO DE FREITAS
8 - GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES

9 - GRACIETE DA SILVA PINA
10 - HERALDO PESSOA DE OLIVEIRA
11 - JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO
12 - JURACI DE ALMEIDA GOMES
13 - MÁRCIA MARIA SILVA DA ROCHA
14 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
15 - MARIA INEZ DA SILVA
16 - MARIA PEREIRA LIMA
17 - ROSE MERY PERISSE
18 - ROSIMARY SANTOS DE ARAÚJO
19 - SILVANA MARIA DE LIMA
20 - SÔNIA ALVES DE FREITAS
21 - SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA
22 - VALÉRIA MARIA MOTA FERNANDES

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - ALBERTO ALVES FERNANDES
2 - ENGELBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
3 - JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
4 - LINCOM PEREIRA DA SILVA
5 - LURDIMAR DOS SANTOS SILVA
6 - MARIA DE LOURDES CARVALHO
7 - PAULO CÉSAR LOURENÇO
8 - PEDRO MARQUES VÉRAS
9 - ROSIMAR JANSEN CAMPOS
10 - STELLA MARIA ALVIM

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - GEY SANTOS BARBOSA
2 - HÉLIO PEREIRA ROCHA SOBRINHO
3 - JANE NOGUEIRA CAVALCANTE
4 - JOSIÉ FERREIRA DE SOUSA
5 - MÔNICA APARECIDA DE SOUZA
6 - NILZA BISPO DE JESUS
7 - SARLLY SOARES
8 - VERA LÚCIA BATISTA DE OLIVEIRA
9 - VILMA BEZERRA DA COSTA

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 125/79-IDR, de 27 de julho de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 30 de julho de 1979.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

1 - EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO
2 - DENISE PEREIRA SOARES

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

1 - MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO
2 - CARLOS ALBERTO PIRES
3 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES SILVA
4 - MARIA DA CONCEIÇÃO WENSE DIAS

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - MARIA DO ROSÁRIO ALVES MELO
2 - OTILIA NOLETO BEZERRA
3 - CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA
4 - HELENA MASCARENHAS LUSTOSA

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - ROSIMEIRE MICHELS GONÇALVES
2 - GERALDO ALVES DE ARAÚJO
3 - JOSÉ ALVES DE SOUSA
4 - EDVALDO MENDES CHAGAS

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - ROSICLÉA CORRÊA DE FRANÇA
2 - VALTER JOSÉ MENEZES
3 - MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA
4 - ROMILDA MEDEIROS
5 - FRANCISCO CARLOS LIRA COELHO
6 - JURANDIR CARMARGO DE MAGALHÃES
7 - GILDÁSIO VETE DA SILVA

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Mecânica
CÓDIGO : LT-ART-501
CLASSE : Artífice
REFERÊNCIA : NM.7
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 261/81-IDR, de 27 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 27 de agosto de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

1 - ONOFRE MATEUS BATISTA

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

1 - JOSÉ RIBAMAR ROCHA CRUZ

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos
CÓDIGO : LT-ART-502
CLASSE : Artífice
REFERÊNCIA : NM.7
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 261/81-IDR, de 27 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 27 de agosto de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

1 - PAULO CESAR FERREIRA MESSIAS

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Carpintaria e Marcenaria
CÓDIGO : LT-ART-503
CLASSE : Artífice
REFERÊNCIA : NM.7
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 261/81-IDR, de 27 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 27 de agosto de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

1 - FRANCISCO ALVES BEZERRA

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Obras Civis
CÓDIGO : LT-ART-504
CLASSE : Artífice
REFERÊNCIA : NM.7
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 261/81-IDR, de 27 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 27 de agosto de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 1981

1 - JOÃO CORDEIRO CAVALCANTE

GRUPO : Transporte e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Motorista Oficial
CÓDIGO : LT-TP-601
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.7
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 074/80-IDR, de 25 de junho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 25 de junho de 1980.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

1 - ILEDE ALMEIDA DA SILVA

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

1 - HELIO AMARUZAM DA ROCHA OLIVEIRA
2 - ADAUTO PEREIRA DA SILVA
3 - CLEVACI RODRIGUES DE ARRUDA
4 - WANDERLEY LUIZ GOMES

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Arquiteto
CÓDIGO : LT-NS-711
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS.5
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 086/81-IDR, de 08 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 08 de maio de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

1 - RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS
2 - CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

1 - JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - ZILDA LÚCIA DE ABREU CRUVINEL GORDO
2 - HAILHI LAURIANO DIAS

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

1 - MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Engenheiro Civil
CÓDIGO : LT-NS-710
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS.5
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 320/81-IDR, de 13 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 13 de outubro de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

1 - JOÃO SOARES JUNIOR
2 - ELVANIO SPENCIERI DE OLIVEIRA

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

1 - RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO
2 - CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

1 - JOSÉ ASTÓLFO RODRIGUES CANÇADO
2 - MARIO CESAR ARROBAS MANCINI
3 - JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
4 - ARTHUR MOTTUS
5 - VENCESLAU VAZ DA COSTA

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Serviços Públicos
CÓDIGO : LT-NM-819
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 158/80-IDR, de 10 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

1 - NEUSA RABELO DE CASTRO

ANEXO III

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM III DO DECRETO DE 11 DE novembro DE 1981

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Obras Civis
CÓDIGO : ART-504
CLASSE : Artífice

NA REFERÊNCIA NM.8

1 - PEDRO EVANGELISTA BARBOSA

NA REFERÊNCIA NM.7

1 - PEDRO EVANGELISTA BARBOSA

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Carpintaria e Marcenaria
CÓDIGO : ART-503
CLASSE : Artífice
REFERÊNCIA : NM.8

1 - MARTINIANO JOSÉ DE ARAÚJO
2 - JOÃO BATISTA DE PAULA
3 - JOSÉ BARBOSA SOBRINHO

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n" 5.619-7, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC-03, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 26 de outubro de 1981.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 335.131/81,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM — PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n" 02.955, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1", letra **b**, e § 2", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 348.008/81,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM — MÁRIO MENDES BORGES DE BARROS, matrícula n" 03144, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1", letra **b** e § 2", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 335.139/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — Músico — FRANCISCO CAMPÊLO, matrícula n" 00901/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1", letra **b** e § 2" da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze, instituído pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 335.140/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM Músico — FRANCISCO CAMPÊLO, matrícula n" 00901/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1" , letra **b**, e § 2" , da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata instituída pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 335.138/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM Músico — SAULO JORGE DE ANDRADE, matrícula n" 03.181/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 139, § 1", letra **b**, e § 2", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 345.002/80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM Corneteiro — NILTON ALVES DE OLIVEIRA, RG n" 141.516, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1", letra **b** e § 2", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Ouro instituído pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 335.105/81,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM — ILZO DOMINGOS CORRÊA, matrícula n" 00949, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos, do artigo 139, § 1", letra **b** e § 2" da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 335.141/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM Músico — FRANCISCO CAMPÊLO, matrícula n" 00901/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1", letra **b**, e § 2", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 346.003/81,

RESOLVE:

Conceder o Segundo-Sargento PM — EVERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00876, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.007/81,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM — GILSON CALDERARO, matrícula nº 02560/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.002/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — JOSÉ MILTON RODRIGUES, matrícula nº 02.857/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.110/81,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM — DAVID AUGUSTO DE SOUZA, matrícula nº 03.168/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.112/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 00974, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 348.008/80,

RESOLVE:

Conceder ao Subtenente PM — SIMIÃO MENDES SOBRINHO, matrícula nº 00645/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Ouro, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.106/81,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro-Sargento PM — ORLANDO GUALBERTO DE MENEZES, matrícula nº 00671, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.056/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — FERNANDO GOMES NAVES, matrícula nº 03688/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.151/81,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro-Tenente PM — LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI, matrícula nº 00215, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.006/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — ANFRISIO SARAIVA LOPES, matrícula nº 02886, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.127/81,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM — ÍTALO CAIAFA, RG nº 006002, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze com Passador de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.018/80,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM — RUDI ERNESTO BAUER, matrícula nº 00093/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze com Passador de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte anos) de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.183/81,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM — SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 1981, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra **b** § 5º e artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, enquanto aguarda transferência **ex officio** para a reserva remunerada, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.187/81,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente PM — ANTÔNIO GOMES DE SÁ, RG nº 139.873, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1981, de acordo com os artigos 80, §1º letra **b** e § 5º e 82, da Lei nº 6.023, de 03 de jeneiro de 1974, enquanto aguarda transferência **ex officio** para a reserva remunerada, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.146/81,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro-Sargento PM — ARMANDO DE FREITAS, matrícula nº 00703, da Polícia-Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 335.116/81,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM — JOSÉ RIBAMAR BASTOS DE MELO, matrícula nº 00051, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.155/81,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Tenente PM — NÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00529/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 342.003/80,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM — FRANKLIN ROOSEVELT BEZERRA, matrícula nº 02345/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 346.005/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — JAIR VITORIANO DA SILVA, matrícula nº 00316, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.071/80,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM — RICARDO CORDEIRO, matrícula nº 03.216/6. da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, §1º, letra **b** e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.147/81,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM — ANTÔNIO MARANGON NETO, matrícula nº 00105, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra **b**, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.109/81,

RESOLVE:

Conceder ao Tenente Coronel PM — HILTON QUEIROZ ACTIS, matrícula nº 00.018/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Ouro com Passador de Ouro e Prata, instituida pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.115/81,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM — JOSÉ CARLOS PASSOS, matrícula nº 03285, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.128/81,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM — ÍTALO CAIAFA, RG nº 006002, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.200/81,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro Sargento PM — CECÍLIO LOPES SALES, matrícula nº 00698, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente PM, acrescidos de gratificações incorporaveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II; parágrafo único, letra c; 90, I; 93, I e 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 96, 1; 99; 102; 103, 1 e 2 e 107, 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.060/80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — MAYRINCK VEIGA CARVALHO DELMONDEZ, matrícula nº 03249, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 347.001/80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM — JOÃO SALOMÃO PIMENTA FILHO, matrícula nº 00275/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituida pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 345.000/81,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM — HILTON GOMES ARRAES, matrícula nº 02098/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.198/81,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente PM — EYPIGUES GOMES BARBOZA, matrícula nº 00712, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos calculados com base no soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II; parágrafo único, letra b, 90, I, 93, I e 94 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1 e 3, 94, 1 e 2, 96, 1, 99, 101, 103, 1 e 2 e 107, 1 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135441/81,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, NIVARDO BARROS DE MACÊDO, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 12.193, para executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/80, tendo por objeto a prestação de serviços com o fornecimento de 689 (seiscentos e oitenta e nove) refeições tipo comercial, destinadas a servidores desta Administração, cujos serviços ficam a cargo da Firma: ISMAEL DOS SANTOS (Bar e Restaurante Escondidinho), cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução, durante o período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1981, respectivamente.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 16 de novembro de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, matrícula nº 12.059-6, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 11/11/81, no tocante as áreas do Anexo do Palácio do Buriti, CSTI, CSM, Divisão de Instalação e Reparos - CAP, Arquivo Central — CSDCA, da SEA e nas Sedes das Administrações Regionais das Cidades Satélites.

Brasília, 17 de novembro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 011 659/81
INTERESSADO: SOLANGE FÁTIMA COELHO
ASSUNTO: REVERSÃO CRÉDITO

DESPACHO:

De acordo com o que consta no Processo nº 011.659 /81, foi apurado que a servidora SOLANGE FÁTIMA COELHO, CIC nº 191.029-506-00, residente à QI 10, Bloco "T", Aptº 105, GUARÁ I-DF., deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr$ 14.845,00, (QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS), referenté a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls.

Convocada a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício nº 052, de 11 de agosto de 1981 e posteriormente pelo Edital nº 005, de 26 de outubro de 1981, publicado no DODF nº 205, de 29 de outubro de 1981, não foi localizada, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel.

Face aos elementos dos autos, condeno a ex-servidora supracitada, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.
Ao Serviço de Créditos Fiscais - Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, para proceder à cobrança, bem como inscrever em Dívida Ativa, após cumprimento dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

Brasília, 11 de novembro de 1981.

ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Diretor-substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 16540/81
INTERESSADO: LIVRARIA TÉCNICA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma LIVRARIA TÉCNICA LTDA., a multa de Cr$ 1.199,55 (hum mil, cento e noventa e nove cruzeiros e cinqüenta e cinco centavos), pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 680 /81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite 71 /81-SPC-DC, nº 71 /81-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 18 de novembro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 305/81
RECORRENTE: Paulo de Cantuário Lúcio Moreira
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Paulo de Cantuário Lúcio Moreira, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 011715/80, pertinente ao Auto de Infração nº 1986/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 07 de julho de 198 (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 02 d junho de 1981 (doc. de fls. 09), que recaiu numa terça-feira, o prazo recursal passou a fluir dia 03, quarta-feira, dia útil, expirando em 22 do mesmo mês e ano que recaiu numa segunda-feira, dia de expediente.

Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo previsto no artigo 257, da Le nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, combinado com os arts 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o artigo 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal.
Publique-se.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 306/81
RECORRENTE: Walter Gouvêa Costa
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Walter Gouvêa Costa, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 018042/80, pertinente ao Auto de Infração nº 1239/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de setembro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de agosto de 1981, (Recibo de fls. 11), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 70/80
RECORRENTE: Varejão Comercial Tecidos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO Nº 181/81 (2.333)

EMENTA: **AUTO DE INFRAÇÃO — OMISSÕES — AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA NULIDADE** — As omissões ou incorreções do auto não acarretarão sua nulidade quando do processo constarem elementos suficientes para caracterização da infração e do infrator.

MERCADORIAS EXPOSTAS A VENDA SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL — Consideram-se em integração dolosa no movimento comercial, as mercadorias expostas à venda, desacompanhadas de documentação fiscal, ficando o responsável sujeito ao recolhimento do ICM acrescido das penalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 70/80 em que é recorrente Varejão Comercial Tecidos Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade argüida pela recorrente e, no mérito, também, à unanimidade conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Gilberto Alves Nery.
Sala das Sessões - Brasília-DF, 10 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUZINEIDE ELIAS DE SALES, Datilógrafo, matrícula 21475-2, Código LT-SA-402.A, Classe "A", Ref. NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, AVANDO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente da GH-SSS, matrícula 1039-1, Símbolo FC-08, por motivo de férias no período de 26.10.81, a 24.11.81.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/81-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL, pela Instrução n° 017/74 e tendo em vista o constante no Mem° n° 112/81-D.T.I.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT, matrícula n° 11.005, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 15 - Padrão "D" para substituir a Assistente Técnico da Diretoria Técnica Imobiliária, Símbolo EC-05 no seu período regulamentar de férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de novembro de 1981
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181/81-D.F.A

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL, pela Instrução n° 017/74 e tendo em vista o constante no Mem° n° 049/81-SDI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS CÉZAR DA COSTA E SILVA, matrícula n° 10.523, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 15 - Padrão "D" para substituir a Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis da Divisão Imobiliária da Diretoria Técnica Imobiliária, Símbolo EC-05, no seu período regulamentar de férias, a partir de 03.11.81.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 06 de novembro de 1981
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores AILTON MORAES DE CARVALHO, matrícula n° 56.111, Engenheiro — Ref. 54, lotado na D.E., RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO, matrícula n° 56.266, Engenheiro — Ref. 54, lotado na D.E. e EDGARD ANTUNES VILLABOIM, representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, para, em Comissão, presidida pelo primeiro, apresentar relatório conclusivo sobre as responsabilidades pelos defeitos e irregularidades nas obras das Escolas-Parque da EQS. 313/14 e EQN. 303/4.

II — O Presidente da Comissão, de comum acordo com os outros Membros, poderá convidar um representante da Construtora Roizen, para acompanhar os levantamentos a serem realizados.

III — A partir desta data, a referida Comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação do relatório.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO: 00696
REALIZADA EM: 16/11/81

RESOLUÇÃO Nº 109

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o constante do Processo n° 509.634/80, e considerando o que dispõe a Resolução n° 29/76;

RESOLVE:

Art. 1° — Prorrogar por mais um (1) ano, a partir de 24.10.81, o prazo de vigência da Resolução n° 80, de 18.10.79, deste Conselho que delegou poderes à Diretoria Colegiada.

Art. 2° — Alterar a redação do art. 1°, letras "a" e "b" da citada Resolução, para os seguintes termos:

a) — autorizar o não exercício do direito, de retrovenda nos casos em que o comprador já tenha executado pelo menos 80% (oitenta por cento) da obra, comprovado por vistoria da Gerência de Projetos — GEPRO da Diretoria Técnica;

b) considerar como cumprida a obrigação de construir constante de compromissos de compra e venda, nos casos em que o promitente comprador já tenha executado pelo menos 80% (oitenta por cento) da obra, comprovado por vistoria da Gerência de Projetos — GEPRO, da Diretoria Técnica.

Art. 3° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO; Membros: ENI DE OLIVEIRA CASTRO; WILSON MACIEL RAMOS; RUBENI TORRENTS PEREIRA; JÚLIO CÉSAR DE ROSE; JOSÉ ROBERTO ARRUDA; ALMIR PEREIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045/81-SSP; DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7°, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e face ao Decreto n° 6.387, de 13 de novembro de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria n° 038/81-SSP, de 28.09.81, alterados pela de n° 043/81-SSP, de 20.10.81, à Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Brasília, 17 de novembro de 1981

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045/81- SSP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP - 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	00	3.236.906,00	3.236.906,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	00	12.090.101,00	12.090.101,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	00	9.262.559,00	9.262.559,00
SSP - 1.109 - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL			
4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	05	189.300.000,00	189.300.000,00
SSP - 2.052 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	09	5.249.718,00	5.249.718,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	00	39.995.606,00	139.995.606,00
SSP - 1.009 - PRIORIDADE FÍSICA E OPERACIONAL PARA ÔNIBUS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	11	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP - 1.113 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	11	39.928.090,00	39.928.090,00
SSP - 2.098 - CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	01	12.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL		312.062.980,00	412.062.980,00

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479 - 81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.334/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 89 577,40 (oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.898/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 81.434,00 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.897/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 81.434,00 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.896/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 48.860,40 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.907/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 44.788,70 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492/81- DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.901/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 52.932,10 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.900/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 77.362,30 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494/81 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.892/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 10.586,40 (dez mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos); por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.893/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda., a multa de Cr$ 20.358,60 (vinte mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496/81 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.894/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr$ 7.736,10 (sete mil setecentos e trinta e seis cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.899 81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr$ 36.645,30 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.062, 81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr$ 14.658,30 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.072 81

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr$ 4.071,80, (quatro mil setenta e um cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distsrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.329 81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 12.215,40 (Doze mil duzentos e quinze cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.940 81.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada ao TX-0426, através do aviso datado de 08.10.81, e publicado no Diário Oficial DF de 19.10.81.

Brasília, 16 de novembro de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Advertir o servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula nº 075/AERB, Artífice de Obras Civis, LT-Art-504, Classe "Artífice Especializado", Referência 14, com base no memorando de 12.11.81 do Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos-AERB a partir da presente data.

Brasília, 13 de novembro de 1981

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA GRASIA CONTINI, Assessora LT-DAS-102 1, IVALDO DINIZ, Assessor LT-DAS-102.1 e GENESI MENDES, Assessora LT-DAS-102.1, Assessores do Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Progressão Funcional, nos termos da Portaria nº 036/80-SEA, de 12 de novembro de 1980, incumbida de acompanhar as atividades desenvolvidas na avaliação do desempenho dos servidores da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Brasília, 17 de novembro de 1981

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 416, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a documentação anexa ao requerimento firmado por PERDIGÃO — BRASÍLIA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., e nos termos da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977,

RESOLVE:

I — AUTORIZAR A TÍTULO PRECÁRIO E ENQUANTO CONVIER AO SERVIÇO PÚBLICO, a firma PERDIGÃO BRASÍLIA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., com sede no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte — Quadra 4 — nºs 565 615 665, nesta Capital, a criar um corpo de empregados qualificados para a prestação de SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, com a finalidade única de proteção ao seu patrimônio, de acordo com os Decretos-Leis nºs 1034 e 1103, respectivamente, de 21 de outubro de 1969, e 06 de abril de 1970, e o Decreto nº 67.562, de 12 de novembro de 1970.

II — A autorizada obriga-se ao fiel cumprimento da Portaria nº 394, de 21 de julho de 1977.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 574,00)

PORTARIA Nº 423, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 344 81-SCDP SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, proprietária do BAR E SNOOKER JUREMA, estabelecida à EQNP 32/36, Bloco "G", Loja 01, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com COMÉRCIO DE COMES E

VENDA DE BEBIDAS, LANCHES, RESTAURANTE E SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 573,00)

PORTARIA Nº 424, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 345 81-SCDP SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOÃO BRASILINO DOS SANTOS, proprietária do BAR E SNOOKER SANTOS, estabelecida à Quadra 09, Lote 05, Vila Vicentina, Planaltina-DF, REGISTRO para funcionar com BAR E SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 425, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 346 81-SCDP SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, proprietária do BAR OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 09, Rua "C", Lote 02, Loja 01 — Vila Vicentina — Planaltina-DF, REGISTRO para funcionar com BAR E SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 426, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 348 81-SCDP SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SNOOKER PINGUIM LTDA., estabelecida à EQNN 08 10, Bloco "A", Sala 105, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com BILHAR E SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 427, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349 81-SCDP SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma VILMAR ABILIO DE ARAÚJO, proprietária do BAR E SNOOKER ARAÚJO, estabelecida à EQNP 14/18, Bloco "F", Loja 02, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com BAR E SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 1.146,80)

PORTARIA Nº 429, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 350/81 SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MANOEL S. SANTOS, proprietária do BAR LANCHES E SNOOKER JALISCO, estabelecida à 3ª Avenida Comércio, Lote 1000 A - Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 2.036,70)

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OLINTO GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 21.040-4, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIO FERREIRA GOMES, Chefe do Serviço de Didática, matrícula 21.054-4, Código DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11.81 a 02.12.81.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar CARLOS PEREIRA DE MESQUITA, Chefe da Seção de Fiscalização da DSB/CIPO, matrícula 21-143-5, LUIZ HILÁRIO DAVID, Chefe do Centro de Telecomunicações da DITEL/CIPO, matrícula 06-434-3 e JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 21-324-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a vistoriar o veículo abaixo discriminado de propriedade do BRADESCO — Banco Brasileiro de Descontos S/A:

— Marca: Mercedes Benz — Modelo: Furgão, Cor: Azul — Placa: CH 2258, Chassis: 30830011451145 — Ano de Fabricação: 1979.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER Nº: 3666/81-2ª S PRG

PROCESSO Nº: 125592/81
INTERESSADO: IGREJA CRISTÃ MARANATA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

EMENTA: Templos Religiosos, Imposto de Transmissão e Imunidade Tributária

RELATÓRIO

A Igreja em epígrafe, notificada a recolher IPTU sobre seu Templo Religioso, levanta sua inconformidade com base no art. 19 da Constituição Federal e pronunciamentos técnicos de Aliomar Baleeiro e Rui Barbosa Nogueira.

Por distribuição, coube-nos o exame da matéria sobre a qual emitimos o seguinte.

PARECER

Tempos atrás, a matéria sob exame suscitara dúvida quanto à previsão legal do art. 18-III do nosso Código Tributário, onde se inscreveu que os templos religiosos são protegidos da isenção.

Daí, então, a indagação passada sobre a aplicação do instituto da imunidade ou o da isenção.

O parecer 071/73, entretanto, devidamente aprovado, aclarou definitivamente o entendimento de que a inserção dos Templos Religiosos no capítulo das isenções foi uma impropriedade do Código Local, pois a Lei Maior lhes atribuia a proteção da IMUNIDADE e não da isenção.

Ora a imunidade é previlégio que desobriga o beneficiado dos encargos legais, os quais, no caso, segundo o preceito do art. 19 III-B, da Constituição, são tributários. Equivale dizer que os Templos Religiosos têm a prerrogativa de não se verem alcançados pelo Poder Tributante por força do preceito constitucional.

Por seu lado, a isenção surge no plano legal regida por leis ordinárias possíveis de serem modificadas, suprimidas ou reeditadas, conforme as injunções, contingências duma realidade fática social, política ou econômica, o que não ocorre com a imunidade que decorre de preceito constitucional.

A isenção convive com a obrigação tributária enquanto que a imunidade impede o nascimento dessa obrigação.

Ex positis, entendemos procedente o pedido, devendo, portanto, ser procedido o cancelamento do lançamento pela autoridade fazendária, efetuando-se as anotações e baixas consequentes.

É o parecer. S M J

Brasília, 04 de novembro de 1981

LUÍS CARLOS B. NEVES
Procurador

PROCESSO Nº: 125.592/81
INTERESSADO: IGREJA CRISTÃ MARANATA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: SOLICITA ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL, E TERRITORIAL URBANO.

Exmo. Sr. Doutor Procurador Geral

Aprovo o Parecer nº 3666/81-2a SPRG de fls. 20/21 face aos seus jurídicos fundamentos.

Trata-se de **templo religioso**. A matéria é pacífica quanto à imunidade.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 06 de novembro de 1981

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº: 125.592/81
INTERESSADO: IGREJA CRISTÃ MARANATA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Imunidade Tributária

Aprovo o Parecer nº 3666/81-2ª SPRG, na forma do encaminhamento do Ilmº Srº 2º Subprocurador Geral.

À Secretaria de Finanças para as providências requeridas pela peticionária de fls. 01/03, considerando encontrar-se a matéria normatizada pelo Parecer nº 071/73 conforme esclarece o Laudo Jurídico ora em apreciação.

Dê-se conhecimento à requerente através o seu digno procurador Prof. Hugo Gueiros Bernardes.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 124/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, CLASSE 6301.

Data: 02.12.81 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 125/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL E CAMIONETA VOLKSWAGEN E JIPE X-12 (GURGEL), CLASSE 7102.

Data: 02.12.81 — Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 126/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS LEVES ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM O DF.

Data: 02.12.81 — Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 127/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA ARMADA, PARA O CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, CLASSES 9734 E 9739.

Data: 02.12.81 — Horário: 16:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento de material e prestação de serviço objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 23 de novembro de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL

DE

FISCAL DE TRIBUTOS

A V I S O Nº 139/81 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 218/81-IDR, publicado no DODF. nº 124/81, de 03/07/81,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito o Aviso nº 131/81 - IDR, de 06/11/81, publicado no DODF. de 09/11/81.

2. Tornar público o resultado da Etapa I, do Concurso Público para Fiscal de Tributos, com a classificação a que se refere o item 5.1, do Edital nº 218/81-IDR, conforme Anexo I e Anexo II deste Aviso.

3. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I e Anexo II deste Aviso, para comparecerem ao IDR, no período de 26 a 27 de novembro de 1981, das 9 horas às 11 horas, a fim de cumprirem as exigências previstas no item 2.8 e seus subitens, do Edital em foco e a seguir discriminadas:

- Prova de estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de conclusão do Curso Superior, expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.
- Apresentação de Atestado de Sanidade Física e Mental.
- Preenchimento da Ficha de Investigação Social.

4. Ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no item 3 deste Aviso, aqueles candidatos que já cumpriram esta obrigação dentro do prazo fixado no Aviso nº 131/81-IDR.

Brasília-DF., 23 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

G. D. F. - S E C R E T A R I A D E A D M I N I S T R A C A O

I. D. R. - I N S T I T U T O D E D E S E N V O L V I M E N T O D E R E C U R S O S H U M A N O S

C O N C U R S O P U B L I C O D E F I S C A L D E T R I B U T O S

ANEXO I

R E L A C A O D O S F U N C I O N A R I O S P/ C L A S S I F I C A C A O

INSCRICAO	N O M E	DIREITO TRIBUTARIO	CONTABILIDADE	CONHECIMENTOS CONEXOS	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO
(*) 00713	GETULIO SALASAR B DE ALMEIDA	276	276	058	087,14	001
00050	JOSE JUVENAL DA SILVA	282	246	076	086,28	002
00095	MANOEL CARVALHO NETO	282	270	048	085,71	003
00016	MARIA TEODOLINA DE FARIAS	270	264	060	084,85	004
00448	OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES	258	276	060	084,85	005
00042	ANTONIO JANUARIO PORTELA	240	288	050	082,57	006
00115	ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA	252	258	064	082,00	007
00405	HELIO DOS SANTOS MACHADO	234	276	064	082,00	008
00144	IVONE JORGE DINO	270	246	052	081,14	009
00479	JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO	282	216	056	079,14	010
00253	LUIS FERNANDES DE BRITO	234	252	060	078,00	011
00117	SUELI BORGES PEREIRA	246	240	058	077,71	012
00068	JOSE AUGUSTO PEREIRA	234	234	062	075,71	013
00089	CELIO PEDRO BARROSO	234	228	058	074,28	014
00124	JOSE ANANCIO FILHO	204	228	078	072,85	015
00201	VERALUCIA SILVA DE MELO	246	204	058	072,57	016
00015	SALVADOR BARBOSA DA SILVA	222	228	052	071,71	017
00243	SIPRIANO MARQUES DA SILVA	240	210	042	070,28	018
00244	ANTONIO ALVES DO N NETO	204	222	060	069,42	019
00234	DARIO DARINO DE SOUZA	210	216	058	069,14	020
00543	JOSE MARTINS LEITE CAVALCANTE	234	198	048	068,57	021
00022	ORMILIO MENDES DOS SANTOS	198	222	060	068,57	022
00048	NELY BRUM DOS SANTOS	198	222	058	068,28	023
00374	EUNIDES CATARINA VASCONCELLOS	222	204	048	067,71	024
00213	MARIA INACIA CAMPOS	210	210	050	067,14	025
00420	GERSON MONTEIRO GUIMARAES	234	180	050	066,28	026
00247.	ALVARO VALENTE DA SILVA	198	222	044	066,28	027
00304	IGUATEMY AMANCIO DOS SANTOS	198	204	060	066,00	028
00014	FATIMA LEITE COUTINHO	186	228	044	065,42	029
00435	MARIZA NEVES CARVALHO	204	198	052	064,85	030
00100	ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS	222	180	050	064,57	031
00359	NEWTON CARNEIRO LOBO	180	198	050	061,14	032
00041	ODORICO H DE C COSTA ORADE	192	186	056	060,85	033
00104	ADAO NUNES DA SILVA	186	192	046	060,57	034
00170	TONINHO JOSE DO NASCIMENTO	186	192	044	060,28	035
00116	CLARICE DE FRANCA SOARES	198	150	040	059,71	036
00084	JOSE DE PAULA TAVEIRA	186	180	052	059,71	037

ANEXO II

R E L A C A O D O S C A N D I D A T O S S E M V I N C U L O P/ C L A S S I F I C A C A O

INSCRICAO	N O M E	DIREITO TRIBUTARIO	CONTABILIDADE	CONHECIMENTOS CONEXOS	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO
00350	JOAO BATISTA LEAL WAINRICH	240	294	076	087,14	001
00407	JULIO CEZAR ALVES RIBEIRO	264	276	064	086,28	002
00141	SIRLENE DE A PESSOA CARVALHO	282	246	074	086,00	003
00287	REGINA MARIA FERNANDES BARROSO	258	270	060	084,00	004
00044	MARILIA BURNETT MOTTA	270	264	050	083,42	005
00294	MARIA BEATRIZ A DE CARVALHO	276	258	048	083,14	006
00119	EBENEZER ALVES DOS SANTOS	258	270	050	082,57	007
00168	AURINO XAVIER DE BRITO FILHO	258	252	064	082,00	008
00306	MARIA NIVIA SANTOS	264	240	062	080,85	009
00836	JOSE GERALDO DE MIRANDA	240	264	062	080,85	010
00410	JAOSAN JANUARIO DE ALMEIDA	240	252	064	080,57	011
00654	ELOY JOSE DA FONSECA	216	276	072	080,57	012
00150	VALDENI PESSOA DE CARVALHO	264	222	074	080,00	013
00344	ELIZABETH MARIA VIDOTTO	246	258	054	079,71	014
00348	MARIA HELENA SOARES GRILLO	270	234	052	079,42	015
00205	REGINA MARIA HENRIQUES	240	246	070	079,42	016

INSCRICAO	N O M E	DIREITO TRIBUTARIO	CONTABILIDADE	CONHECIMENTOS CONEXOS	NOTA FINAL	CLASSIFICA
00231	GERALDO EUDOCIO C DE LIMA	258	234	058	078,57	017
00107	RAQUIMALVE VIEIRA NASCIMENTOS	228	270	048	078,00	018
00109	WALTER AIRES DA SILVA	198	282	064	077,71	019
00313	JOAO AFRIGIO BIZERRA	234	246	056	076,57	020
00630	VICENTE DE PAULO RIBEIRO	222	258	056	076,57	021
00325	DIRCEU VENTURA TEIXEIRA	222	246	068	076,57	022
00350	LUZIA NASCENTES DA CUNHA	204	276	056	076,57	023
00353	ISIDORO ARAGAO GUERRA	240	240	054	076,28	024
00238	MARIA INEZ COPPOLA DE SOUZA	252	234	044	075,71	025
00059	ALEXANDRE CARLOS F DA SILVA	222	234	074	075,71	026
00053	MARLY DA GRACA C GUIMARAES	216	258	052	075,14	027
00337	CLAUDIO POLYANCIENI DE MORAES	210	276	030	074,85	028
00111	LYGIA M A S DE M I PARENTE	234	228	050	074,57	029
00135	SILA MEYBER PONTES DE MEDEIROS	234	234	052	074,28	030
00136	MARIA CARVALHO S CAVALCANTE	228	234	038	074,28	031
00151	JAIRO TAPAJOS BRAULE PINTO	252	222	044	074,00	032
00128	MARIA ZELIA DE QUEIROZ BARROS	240	216	062	073,71	033
00157	JOAO PEDRO COELHO FILHO	222	246	050	073,71	034
00300	MARIA DE LOURDES T PARENTE	240	240	032	073,14	035
00190	LUIZ CESAR FERREIRA DA SILVA	240	228	044	073,14	036
00723	ITAMAR ALVES BARBOSA JUNIOR	234	222	056	073,14	037
00025	MARYLDA MACEDO DE A E CASTRO	228	222	062	073,14	038
00652	MARIA DO CARMO MATOS VIANA	258	186	064	072,57	039
00473	TERESINHA DE J DA S PINHEIRO	240	210	056	072,28	040
00619	IRINEU PAZ DE LIMA	234	228	044	072,28	041
00263	HAMILTON ANTONIO DE MEDEIROS	228	228	048	072,00	042
00183	MIEKO FURUSHO DE OLIVEIRA	222	228	054	072,00	043
00727	ORLANDO TOLEDO VIDAL	246	204	050	071,42	044
00217	JOSE ARNALDO LEITE	198	234	068	071,42	045
00039	ANTONINO EUSTAQUIO MOREIRA	234	198	060	071,14	046
00626	GENILMAR FONTENELLE RODRIGUES	192	246	058	070,85	047
00493	LUIZ SERGIO MARQUES LEITAO	180	264	052	070,85	048
00592	ENADETE ALVES DE OLIVEIRA LINS	210	234	050	070,57	049
00649	HILDA SANCHES	186	252	050	069,71	050
00360	MARIA DALVA BRAGA	210	228	048	069,42	051
00805	DANILO ALVES	204	222	058	069,14	052
00152	ALEXANDRE NOMINATO	192	228	062	068,85	053
00573	ALFREDO DA SILVA LANA	222	204	054	068,57	054
00450	JOSE ERASMO TEIXEIRA	198	234	048	068,57	055
00365	ABEDIAS DA ROCHA BARROSO	192	222	066	068,57	056
00205	ADAIR MEIRELES	186	240	054	068,57	057
00497	ROSEMARY ROLANDO DEOLINDO	222	198	058	068,28	058
00508	DIVINO PEDRO DA SILVA	192	246	040	068,28	059
00371	BEONALDO BONFIM DE OLIVEIRA	186	246	046	068,28	060
00720	TAIS CUNHA BARBOSA	216	198	062	068,00	061
00176	MARIA HELENA AGUIAR ALMEIDA	198	222	056	068,00	062
00285	MONICA REGO CAVALCANTI DE MELO	198	222	056	068,00	063
00588	THEREZA CRISTINA B PIMENTEL	192	234	050	068,00	064
00486	LUIZ PEDRO DA FONSECA	204	222	046	067,42	065
00747	ANGELO PARANHOS DE OLIVEIRA	204	210	058	067,42	066
01209	IRANI LACERDA	186	240	044	067,42	067
00609	INES CINELO DE AGUIAR	186	234	052	067,42	068
00546	NNELSON PESSUNTO	216	204	050	067,14	069
00669	MARIA APARECIDA PEREIRA	216	204	050	067,14	070
00515	SERGIO BENEDITO MORI	210	210	050	067,14	071
00860	MARINES MARQUES DE OLIVEIRA	222	204	042	066,85	072

INSCRICAO	N O M E	OBJETO TRIBUTARIO	CONTABILIDADE	CONHECIMENTOS CONEXOS	NOTA FINAL	CLASSIFICACAO
00770	EMIRCESAR GUIMARAES BAIOCCHI	186	240	042	066,85	073
00669	MARIA FRANCISCA DE FREITAS	210	204	052	066,57	074
00081	MARIA IZABEL FREITAS DE SOUSA	204	216	046	066,57	075
00574	MARCOS ANTONIO G DE FRIAS	228	192	044	066,28	076
00837	JOAO HERMANN LEITE CRUZ	198	216	050	066,28	077
00746	CELIO JOSE SIMPLICIO	186	234	042	066,00	078
00671	JOSE CARLOS DE FRANCA	186	222	054	066,00	079
00337	JOAO BESERRA DA SILVA	240	180	040	065,71	080
00316	JORGE LINHARES FERREIRA JORGE	222	192	046	065,71	081
00653	LUCIA BARRA	204	198	058	065,71	082
00147	ALBERTO ZENI	186	228	044	065,42	083
00177	MARIA DO SOCORRO A ALMEIDA	210	192	052	065,85	084
00409	ALOISIO BASTOS SALES	216	192	044	064,57	085
00654	MARIA DAS DORES ROCHA VIANA	204	210	038	064,57	086
00469	AUGUSTO CESAR R DE ABREU	192	204	054	064,28	087
00737	MARIA CASSIA DE SOUZA	198	192	052	063,14	088
00681	VANDER CAMILLO FERREIRA	186	222	032	062,85	089
00638	ANTONIO ANTENOR DE SIQUEIRA	186	204	050	062,05	090
00693	IEDA MARIA PORTO LIMA	198	186	052	062,28	091
00492	AGNALDO BATISTA VIEIRA	186	198	044	061,14	092
00327	ELEIDIMAR ALVES NEIVA	180	192	056	061,14	093
00630	JOSE GERALDO LOPES DE PAULA	186	186	054	060,85	094
00461	PAULO ALVES BENTO	192	186	046	060,57	095
00673	TERESINHA MARIA JESUS DA SILVA	192	186	046	060,57	096
00566	BENTO MINORO TOMITA	180	186	044	058,57	097

(*) AGUARDANDO JULGAMENTO DO MERITO DE MANDADO DE SEGURANCA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua sede social, situada no Centro de Convenções, 3º andar, Ala Norte, às 16:30 horas do dia 03 de dezembro de 1981, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

a) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL e CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;

b) REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA;

c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1981.

A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 003/81

A FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que fará realizar Licitação; cujo Edital se resume no seguinte:

OBJETO: Exploração das cantinas localizadas nas seguintes Unidades Hospitalares:

a) HOSPITAL DE BASE DO D.F
b) HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL
c) HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
d) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
e) HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

DATA: 07 de dezembro de 1981 às 9:00 horas.

LOCAL: As propostas e documentação serão recebidas na sala de reuniões CPL – FHDF, no Edifício Sarah Kubitschek s/708 – SMHS, Brasília – DF.

INFORMAÇÕES, CÓPIA DE EDITAL E ANEXO: Diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Seção de Compras / Divisão de Material, sala 709 do Edifício acima explicitado, TEL: (061) 224-3666 ou 225-7350 ramal 266.

Brasília, 20 de novembro de 1981

JOÃO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material

Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTITO FEDERAL

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 004/81

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará Concorrência Pública, cujo Edital se resume no seguinte:

OBJETO: Contratação, por preço global, dos serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA DAS SEGUINTES UNIDADES HOSPITALARES:
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA
HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA
HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
LABORATÓRIO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CENTROS DE SAÚDES E OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES DISCRIMINADAS NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL EM TELA.

DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 1981 AS 15:00 h

LOCAL: As propostas e documentação serão recebidas na sala de reuniões, no Edifício Sarah Kubitschek sala 708 — SMHS Brasília — DF.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL E ANEXO: Diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 horas às 18:00, na Seção de Compras / Divisão de Material, sala 709 do Edifício acima explicitado. TEL: (061) 224-366 e 225-7350 ramal 266.

Além do endereço supracitado, o Edital completo poderá ser encontrado, nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 20 de novembro de 1981
JOÃO FERREIRA VASCONCELOS

Divisão de Material
Diretor.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ECONOMISTA

AVISO Nº 137/81 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de duas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 292/81 — IDR, publicado no DODF nº 176 do dia 16/09/81.

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Prova Escrita de Economia, do Concurso Público para Economista, após análise de recursos, encontra-se afixado no QUADRO DE AVISOS DO IDR, para conhecimento dos candidatos.
2. Convocar os candidatos aprovados, para comparecerem ao IDR, no dia 26/11/81, das 8 h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas, a fim de cumprirem as exigências contidas no item 2.8 e seus subitens, do referido Edital e a seguir discriminadas:
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Prova de estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino).
- Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas ou documento equivalente.

Brasília — DF, 20 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS — CLASSE "A"

AVISO Nº 138/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital nº 315/81-IDR, publicado no DODF. nº 188, do dia 02.10.81.

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Prova Objetiva, I Etapa do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "A", encontra-se afixado na Plataforma Superior da Rodoviária Central.
2. Convocar todos os candidatos aprovados para a Prova de Redação a realizar-se no dia 29.11.81, às 14h, no IDR.

OBS.: 1 — Os candidatos deverão apresentar-se 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova.

2 — Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, de acordo com o subitem 8.1 do Edital nº 315/81-IDR, publicado no DODF nº 188, do dia 02.10.81.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
CGC Nº 00025841/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 7 (sete) de dezembro de 1981, às 20:00 (vinte) horas, em primeira convocação, na Sede Social da Empresa no SHL SUL, Q.716, Conj. "C", nesta capital, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social para Cr$ 56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante incorporação de reservas acumuladas no balanço social de 31.12.80;
b) alteração do artigo 5º do Estatuto Social,
c) assuntos gerais.

Caso não haja "quorum" fica desde já aprazado o dia 14 (quatorze) de dezembro de 1981, para a realização da Assembléia, no mesmo local e hora.

Brasília-DF., 17 de novembro de 1981
EDIWALDO MARTINS LEAL
Presidente

(Dias 23-24 e 25/11/81)

S.O.S. — MÉDICO CIRÚRGICO S/A
CGC Nº 00307686/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do SOS-MÉDICO CIRÚRGICO S/A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 (sete) de dezembro de 1981, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, na sede Social da Empresa no SHL SUL, Q. 716, Conj. "C", nesta Capital, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem de dia:

a) ratificação do aumento de capital social de Cr$ 53.640.956,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e seis cruzeiros) para Cr$ 107.281.912,00 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil e novecentos e doze cruzeiros), autorizado pela AGE de 4/9/81;
b) alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
c) assuntos gerais.

Caso não haja "quorum" fica desde já aprazado o dia 14 (quatorze) de dezembro de 1981, para a realização da Assembléia, no mesmo local e hora.

Brasília-DF., 17 de novembro de 1981
JOSÉ DO PATROCINIO LEAL
Diretor Presidente

(Dias 23-24 e 25/11/81)

ATO REGIMENTAL Nº 9/80
DO
TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr$ 10,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43, de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira	Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna	Cr$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:	
Anual	Cr$ 3.000,00
Semestral	Cr$ 1.500,00
Funcionários:	
Anual	Cr$ 2.000,00
Semestral	Cr$ 1.000,00

Nota. — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo anual de Cr$ 3.000,00 e semestral de Cr$ 1.500,00.